



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 04 /2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal Competente, verifique a possibilidade de expansão do horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Itabirito durante epidemias e eventos sanitários de grande magnitude .

JUSTIFICATIVA: A expansão nos horários de atendimento das UBS permite a ampliação do acesso a cuidados médicos, garantindo que a população tenha um ponto de atendimento próximo de casa, o que facilita o diagnóstico precoce e o tratamento imediato. A continuidade da atenção básica é crucial para o monitoramento e controle da propagação da doença, além de permitir a orientação à população sobre medidas de prevenção e controle.

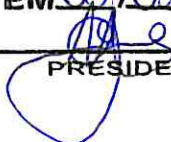
Sala das Reuniões, 03 de fevereiro de 2025.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

Vereador

APROVADO

EM 03/02/25


PRESIDENTE